

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de América Dourada, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, tipo menor valor por lote, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.**

EMPRESA VENCEDORA:

EMPREENDIMENTOS REIS LTDA, CNPJ Nº 49.501.218/0001-19, localizada na Rua Ademar Glicerio, nº 44, Bairro Centro, São Gabriel-BA, CEP nº 44.915-000, com o menor valor global nos lotes de: Lote 01 de R\$ 134.673,25 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e três reais e vinte cinco centavos), Lote 02 de R\$ 49.999,90 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), Lote 03 de R\$ 317.105,00 (trezentos e dezessete mil cento e cinco reais), Lote 04 de R\$ 45.239,90 (quarenta e cinco mil duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos), Lote 05 de R\$ 109.271,54 (cento e nove mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), Lote 06 de R\$ 34.989,75 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos) e Lote 07 de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Totalizando o valor global de R\$ 718.279,34 (setecentos e dezoito mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão no Licitações-e. Fica convocado os adjudicatários do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.
América Dourada, 09 de outubro de 2023.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal